

PORT. Nº	464
PUBLICADA NO	
DOU de	28/11/11
Seção	2
Pág.	18

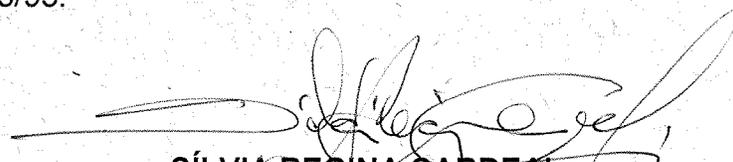


**UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

PORTARIA Nº 464, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2011.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela delegação de competência constante da Portaria nº 116/2008-GR, de 04.03.2008, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.023401/2011-40, resolve:

Autorizar a contratação de **MICHEL LOPES SILVA**, para prestar serviços a esta Universidade, como Professor Substituto, Assistente, em regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, a ser lotado no Campus Arapiraca, **com vigência de 06 (seis) meses, a partir da data de assinatura do contrato** nos termos dos artigos 1º, 2º, item IV, 3º, § 2º, e artigo 4º, inciso II, da Lei nº 8.745/93.


SÍLVIA REGINA CARDEAL
PRÓ-REITORA

**MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 11
EM 02/12/11**